



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13-2022

01 de abril de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 13-2022

Quartel em São Miguel do Oeste, 01 de abril de 2022.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Ordem Administrativa

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 02-22-12ºBBM
Distribuição de funções do efetivo da sede da 1ª/12ºBBM

1. FINALIDADE

Definir os responsáveis pela supervisão e execução da manutenção de viaturas, equipamentos e estrutura física do quartel (manutenção predial e área externa) além de distribuir demais funções aos integrantes da sede da 1ª/12ºBBM.

2. SITUAÇÃO

A distribuição das funções, relativas à manutenção e cuidado dos locais, materiais, equipamentos e viaturas aos integrantes da sede da 1ª/12ºBBM, faz-se necessária para que possamos manter as suas condições de uso e pronto-emprego, além de melhorar o ambiente de trabalho.

3. EXECUÇÃO

a. Das viaturas de socorro e administrativas:

- I. A conferência das viaturas operacionais continua sendo realizada antes da passagem de serviço pelas guarnições devendo, o Ch Soc comunicar no relatório diário, quaisquer alterações encontradas. Itens obrigatórios a serem inspecionados: água, óleo, combustível, níveis de líquidos e fluídos, iluminação de emergência, sinalização, avarias na lataria e limpeza;
- II. Aos condutores de viaturas administrativas cabe a conferência básica da mesma, antes de qualquer deslocamento, comunicando ao B4 qualquer alteração encontrada, ou sendo fora do horários de expediente ao Ch Soc para que este possa constar no relatório diário;
- III. Todo e qualquer deslocamento com as viaturas administrativas devem obrigatoriamente serem lançadas no sistema SCV;
- IV. Caberá ao Cb BM Rambo e Cb BM Cristiano (B-4) as manutenções possíveis de serem realizadas no quartel e o agendamento do conserto junto às oficinas mecânicas. Neste caso, caberá aos Ch Soc a missão de organizar a condução dos veículos operacionais até o local, no dia e horário definidos pelo B-4;
- V. Caberá às guarnições de serviço a limpeza geral das viaturas operacionais, como limpeza e organização das gavetas e compartimentos seguindo a seguinte escala: **segunda-feira ASU-289; terça-feira ASU-390; quarta-feira ABTR-30; quinta-feira AT-37, sexta-feira AR-37;**
- VI. Caberá aos responsáveis de cada setor administrativo, realizar a limpeza semanal das viaturas utilizadas em seu setor, a saber:
 - ATP-315 (Fiat Cronos) e AR-95 (Ford Ranger): Ajudância/B-1
 - AAT-278 (GM Ônix) e AAT-178 (Ford Fiesta): SSCI
 - ATM-84 (Strada), ATM-184 (Ducatto) e AATP-225 (Kombi): B-4
 - ATP-359 (Fiat Doblo): Perícia de Incêndio

b. Dos materiais e equipamentos:

- I. A conferência e manutenção primária dos materiais equipamentos ficará a cargo dos BBMM abaixo relacionados, devendo estes programarem-se para que seja

feita conforme previsto no cronograma. Qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Ch Soc para que este venha a transcrevê-la no relatório diário de serviço;

- II. Os dois BBMM deverão ajustar-se entre si, de forma que as atividades sejam feitas no período designado sem prejuízo de possíveis LEs, férias, LTSs, trocas de serviço ou dispensas.

Equipamento	Responsável	Auxiliar	Frequência e orientações
Cascata	Cb Pedott	Cb Boff	SEMANAL: Manutenção periódica e limpeza.
Barcos e Motores	Cb Gorges	Sd Tonet	SEMANAL: Verificação das condições externas da embarcação, lona e reboque, realizando teste do motor além da manutenção e limpeza necessária. MENSAL: Colocar a embarcação na água para navegação, identificando possíveis problemas de navegabilidade.
Materiais de limpeza	Cb Tatiane	Sd Bertuol	SEMANAL: Controle do estoque dos materiais, fazendo o elo com o B-4 para aquisições e outras demandas.
Materiais de APH e Assepsia	Cb Marasca	Sd Joice	SEMANAL: Controle do estoque dos materiais, fazendo o elo com o B-4 para aquisições e outras demandas.
Materiais e equipamentos de instrução	Sd Tatiane	Sd Joice	MENSAL: Realizar a inspeção dos materiais, acondicionando-os e deixando-os em condições de pronto emprego.
Rompedores, almofadas pneumáticas e soprador	Cb Eber	Sd Bertuol	SEMANAL: Manutenção, lubrificação, limpeza e acondicionamento.

Reboque da FT	Sd Tonet	Sd Baiardi	SEMANAL: Manutenção, limpeza interna/externa e organização.
CPD	Sgt Thiago	Cb Trevisan	SEMANAL: Manutenção, limpeza e organização.
Motobomba portátil e flutuante	Cb Boff	Sd Dezordi	SEMANAL: Testes, manutenção, limpeza e acondicionamento com os acessórios.
Geradores (fixo do quartel/COBOM e da FT)	Sd Baiardi	Sd Rafael	SEMANAL: Teste, manutenção, limpeza, abastecimento e organização do equipamento e do espaço onde está acondicionado.
Lava jatos (garagem e rampa)	Cb Rambo	Sd Dailor	SEMANAL: Teste, manutenção, limpeza e organização do equipamento e do espaço onde está acondicionado.
Kit Pick-up e Quadriciclo	Sd Dieimis	Sd Dailor	SEMANAL: Manutenção, limpeza e organização da viatura e dos equipamentos. Realizar uma volta operacional com o quadriciclo.
Equipamentos e materiais de resgate	Sd Paulo Ricardo	Cb Gorges	SEMANAL: Manutenção, lubrificação, limpeza e organização.

c. Dos locais, áreas comuns e de circulação:

- I. É dever de cada Bombeiro Militar, o zelo e organização do seu armário de EPIs da garagem, devendo mantê-lo limpo e livre de outros materiais que não sejam EPIs e equipamentos de uso individual.
- II. Nos **sábados** ficará a cargo da GU de serviço a **faxina geral na garagem das viaturas operacionais, escadas e corredores da área administrativa**. Essa faxina deverá obrigatoriamente abarcar: **lavagem do piso da garagem, corredores e escadas, remoção de teias de aranha e poeira das paredes, tetos, portas, janelas e quadros**;
- III. Ainda nos **sábados**, os BCs de plantão deverão **limpar e organizar os EPIs de uso comum** a eles, procedendo a limpeza do local onde ficam armazenados;
- IV. Nas **sextas-feiras** a GU de serviço ficará encarregada da **faxina geral na cozinha e refeitório**, incluindo a **limpeza do piso, armários, fogão e coifa, tirando o pó e outras sujeiras, além de organizar o local**;

- V. Nas **segundas-feiras**, a GU de serviço realizará a limpeza e organização da **sala de aula/banheiro e depósito de madeira**;
- VI. Nas **quartas-feiras** ficará a cargo dos Sgts Ademir e Odair, além de organizar o almoxarifado de madeira, deverão realizar **faxina geral no pátio externo e estrutura física externa do quartel**. Essa faxina deverá abarcar: **lavagem das calçadas, portas e janelas externas, remoção de teias de aranha e sujeiras das paredes e abas**;
- VII. Os Ch Soc dos dias elencados nos itens II a V acima (**segundas, quartas, sextas e sábados**), ficarão responsáveis pela fiscalização das atividades, devendo comunicar no seu relatório diário de serviço o cumprimento da missão e/o qualquer alteração porventura constatada;
- VIII. Ficarà a cargo as GUs de serviço a reposição diária de papéis higiênicos e papéis toalhas nos banheiros sociais do quartel, informando ao B-4 qualquer alteração encontrada;
- IX. A manutenção e limpeza da área externa a antena de rádio comunicação, ficará a cargo do Sgt BM Ademir e Odair, que devem, mensalmente, providenciar a roçada e limpeza do local;
- X. Caberá aos responsáveis de cada setor administrativo, organizar cronograma para limpeza semanal das áreas utilizadas em seu setor. (SSCI, B4, Sargenteação e Ajudância/B-1);
- XI. Os demais locais ficarão a cargo dos militares abaixo relacionados, devendo estes programarem-se para que seja feita conforme previsto no cronograma. Qualquer alteração, deverá ser comunicada ao Ch Soc para que este venha a transcrevê-la no relatório diário de serviço;
- XII. Os dois BBMM deverão ajustar-se entre si, de forma que as atividades sejam feitas no período designado sem prejuízo de possíveis LEs, férias, LTSs, trocas de serviço ou dispensas.

Local	Responsável	Auxiliar	Frequência e orientações
Náutica	Sd Fábio Junior	Sd Rafael	SEMANAL: Manutenção, limpeza e organização.
Garagem coberta (fundos)	Cb Eber	Cb Pedott	SEMANAL: Limpeza e organização da garagem coberta. Realizar a limpeza das calhas, churrasqueira, paver e bancadas de granito.

Pátio externo e campo de futebol	Sgt Odair	Sgt Ademir	SEMANAL: Manutenção, limpeza e organização dos espaços. Vistorias identificando pontos de água parada que possam virar criadouros de mosquitos.
COBOM	BM de Sv	BC de Sv	SÁBADOS (horário das 7h às 13h): Manutenção, limpeza da porta/vidros e organização dos espaços.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Os Sds BM Dezordi e Paulo Ricardo, ficarão responsáveis pelo gerenciamento e controle do estoque dos gêneros alimentícios, fazendo elo com o B-4 para eventuais aquisições e outras demandas;

b) Os relatórios de cumprimento das penas dos Prestadores de Serviço Comunitários (PSCs) ficará a cargo do Cb BM Junior apoiado pelo Cb BM Marasca, devendo até o dia 05 de cada mês, realizar o controle de horas dos PSCs, realizando a confecção dos ofícios para a o TJSC e procedimentos ao JFSC;

c) Quaisquer necessidade de aquisição deverá obrigatoriamente ser dirigida ao B-4, o qual despachará sobre a compra com o Cmt da CBM;

d) A cautela de equipamentos/materiais de responsabilidade da GU (empréstimo de curta duração, até 24 horas) será realizada pelo Chefe de Socorro, diretamente no livro de cautelas disponibilizado no COBOM e informado o empréstimo e/ou devolução também no relatório diário do Ch de Soc. O empréstimo de equipamentos/materiais que não estejam sobre a responsabilidade da GU, ou que necessitem de um prazo superior, devem ser solicitado ao B4 o qual constará em documentação adequada;

e) Fica proibido o empréstimo de materiais/equipamentos que estão no trem de socorro. Casos especiais, devem ser tratados diretamente com o Cmt da 1ª/12ºBBM;

f) Caberá ao B-4 a criação de planilha para controle dos estoques de materiais do almoxarifado “amarelo”, além da organização e limpeza daquele espaço.

5. DA APLICAÇÃO

a) Essa ordem para vigorar a partir da data de sua publicação;

b) Revogam-se as disposições anteriores.

Quartel em São Miguel do Oeste-SC, 28 de março de 2022.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Cmt da 1ª/12ºBBM

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**Comandos diversos**

A 26 de março de 2022 reassume o comando da 3ª/12ºBBM (Maravilha) o Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATAGLIN, por apresentação após término do período de desconto em férias. Deixa de responder pela função o Cap BM Mtcl 927093-0-2 MICHAEL MAGRINI.

A 31 de março de 2022, reassume o comando do B4/12ºBBM (São Miguel do Oeste) o 1º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUÍS KREUTZ, por apresentação após término do período de férias regulamentares. Deixa de responder pela função o Cap BM Mtcl 926452-3 FABIANO CEZAR GALEAZZI.

Apresentação

A 26 de março de 2022, do Cap BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATAGLIN, Cmt da 3ª/12ºBBM (Maravilha), por término de usufruto de desconto em férias.

A 31 de março de 2022, do 1º Ten BM Mtcl 927735-8-2 JACKSON LUÍS KREUTZ, Ch do B4/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término de usufruto de férias regulamentares.

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**Destino/Apresentação**

A 31 de março de 2022, do 2º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó-SC, em objeto de serviço, a fim de buscar a viatura AT-48 na Empresa BM Oeste Ford Com. Manut. de Veículos Ltda, onde foi feita manutenção e conserto da caixa de câmbio do referido caminhão, retornando na mesma data. (Nota para Boletim N° 71-22-12ºBBM)

Serviço de Saúde

A 30 de março de 2022, o ST BM Mtcl 920497-0 LAURI SILVESTRE KUNZ, do 1º/1º/1ª/12º BBM (Guaraciaba), necessitou 3 (três) dias de afastamento das atividades pois apresentou-se enfermo de acordo com atestado assinado pelo Dr. ANTÔNIO PAIM DE OLIVEIRA - CRM/SC 4280. O atestado médico foi aceito e homologado pelo TC BM Cmt do 12ºBBM, nos termos da Portaria No 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019.(Inserido no SIGRH. Processo SGPe CBMSC 7823/2022).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**Apresentação**

A 24 de março de 2022, da Cb BM Mtcl 932224-8 TATIANE FAVERO SIQUEIRA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do afastamento para tratamento de saúde.(Nota para Boletim Nº 73-22-12ºBBM)

A 28 de março de 2022, da Sd BM Mtcl 933584-6 JOICE VIDORI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do gozo de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 73-22-12ºBBM)

A 31 de março de 2022, do Cb BM Mtcl 929304-3 MAURÍCIO CAMILLO, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do gozo de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 73-22-12ºBBM)

A 1º de abril de 2022, do Sd 1ª C BM Mtcl 932410-0 FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), por término do gozo de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 73-22-12ºBBM)

Destino/Apresentação

A 31 de março de 2022, do Cb BM Mtcl 927096-5 ANDERSON LUÍS FERGITZ, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Chapecó-SC, a fim de homologar atestado médico e ser submetido a Inspeção de Saúde na Formação Sanitária da 4ªRPM, retornando na mesma data. (Nota para Boletim Nº 71-22-12ºBBM)

A 31 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), à cidade de Chapecó-SC, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde na Formação Sanitária da 4ªRPM, retornando na mesma data. (Nota para Boletim Nº 71-22-12ºBBM)

A 31 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 615300-3 NAOR DA SILVA FERREIRA , do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), à cidade de Chapecó-SC, a fim de ser submetido a Inspeção de Saúde na Formação Sanitária da 4ªRPM, retornando na mesma data. (Nota para Boletim Nº 71-22-12ºBBM)

Dispensa do Serviço

A 25 de Março de 2022, do Sd BM Mtcl 615358-5 RAPHAEL MARTINS GÓES, do 3º/1º3ª/12ºBBM (Anchieta), concedidas 8 (oito) horas de dispensa do serviço (08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00), à título de compensação em banco de horas.(Nota para Boletim Nº 72-22-12ºBBM)

A 28 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço (08h00min às 08h00min), para desconto em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 71-22-12ºBBM)

A 31 de março de 2022, do Sd BM Mtcl 615335-6 WILLIAM BOSSLER, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 13 (treze) horas de dispensa do serviço (19h00min às 08h00min), para desconto em banco de horas. (Nota para Boletim Nº 71-22-12ºBBM)

Férias Regulamentares

A 1º de março de 2022, do Cb BM Mtcl 931840-2 FERNANDO BOFF, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido gozo de férias regulamentares.(Nota para Boletim Nº 73-22-12ºBBM).

Luto

A 24 de março de 2022, do d BM Mtcl 615365-8 LUAN LUCAS LUIZ, do 2º/1º/3ª/12º BBM (Cunha Porã), concedido luto regulamentar de 8 (oito) dias pelo falecimento de sua mãe, Sra Laurentina Luiz, 61 anos de idade, conforme Certidão de Óbito – Mtc 105452 01 55 2022 4 00030 109 0015683 95. (Inserido no SIGRH em 30/03/2022 Sd Mtcl 930601-3).

Reprogramação de Férias Regulamentares

Na solicitação contida no SGP-e CBMSC 7140/2022, do Sd BM Mtcl 930105-4 UILITON BAIARDI FIGUEIRÓ MARQUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), onde solicita reprogramação de férias, anteriormente previstas para o mês de junho/2022, doravante passando para o mês de setembro/2022, com início para o dia 1º do seguinte despacho:

- I- Defiro;
- II- Inserir no SIGRH;
- III- Publique em BI.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª/12ºBBM (Nota para Boletim Nº 73-22-12ºBBM) (Inserido no SIGRH em 29/03/2022 pelo 1º Sgt BM Mtcl 920500-4)

Requisição Judicial

Compareceu no dia 29 de março de 2022, o Sd BM Mtcl 664501-1 ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), à audiência realizada por meio do sistema de videoconferência pela ferramenta PJSC-Conecta, a fim de ser ouvido como testemunha do PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 0300221-132015.8.24.0042/SC, sem emissão de documento comprobatório de comparecimento.

Quartel do 12ºBBM em São Miguel do Oeste, em 29 de março de 2022.

Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINANota de Punição

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nº 12/2022/CBMSC

O 3º Sgt BM Mtcl 924007-1 ULISSES ANTONIO NAUE, do 12ºBBM – São Miguel do Oeste, por chegar atrasado para assumir o serviço no COBOM do 12ºBBM, conforme comunicado no Livro do Chefe de Socorro, restando comprovada a transgressão disciplinar nº 22 do Anexo I, com atenuantes do nº 1 e 2 do Art. 17 e agravante nº 3 do Art. 18, tudo do RDME, transgressão Leve, fica repreendido; permanece no Comportamento Bom.

São Miguel do Oeste-SC, 31 de março de 2022.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM

NOTA DE PUNIÇÃO - PAD Nº 20/2022/CBMSC

O Sd BM Mtcl 930154-2 DAILOR MOACIR SIRTOLLI, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, por ter no dia 23 de janeiro de 2022 deixado de atender aos contatos feitos pelo COPOM/PMSC, restando comprovadas as transgressões disciplinares nº 07 e 20 do Anexo I, com a atenuante do nº 1 do Art. 17 e agravantes nº 2 e 5 do Art. 18, tudo do RDME, transgressão Grave, fica detido por 72 horas; ingressa no Comportamento Ótimo.

São Miguel do Oeste-SC, 30 de março de 2022.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM

Elogio

Aprovo o elogio encaminhado pelo 1º Sgt BM RICARDO FÁBIO LUDWIG, Cmt do 1º/1º/1ª/12º BBM (Guaraciaba), ao Cb BM Mtcl 927668-8 ANDERSON JOSÉ GORGES, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), pela excelência e competência dos serviços prestados no período em que esteve lotado no 1º Grupo de Bombeiros de Guaraciaba.

O elogiado em diversos momentos, quando da ausência do comandante local, permaneceu respondendo pelo comando do GBM, dedicado e sempre pró ativo na resolução das demandas apresentadas.

O profissional que atuou diretamente na função de chefe do socorro durante os quase 3 (três) anos que serviu neste GBM, e com certeza, em grande parte por seus préstimos, o Corpo de Bombeiros de Guaraciaba manteve os bons serviços prestados à comunidade.

É justo e oportuno reconhecer o trabalho deste Bombeiro. Que este grau de profissionalismo e companheirismo seja o norte para sua nova função na sede do 12º BMM.

Individual,
Averbe-se.

São Miguel do Oeste, 28 de março de 2022.

Capitão BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Comandante da 1ª Companhia (São Miguel do Oeste).(Nota para Boletim Nº 73-22-12ºBBM).

Tenente-Coronel BM ALCIONE AMILTON DE FRAGAS

Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PK8DP062**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALCIONE AMILTON DE FRAGAS (CPF: 887.XXX.639-XX) em 01/04/2022 às 18:11:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 17:30:04 e válido até 28/02/2119 - 17:30:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDIzNI8yMzZfMjAyMI9QSzhEUDA2Mg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000236/2022** e o código **PK8DP062** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.